



## EDITAL CONVOCATÓRIO

### Pregão Eletrônico nº 2023.01.27.2

#### 1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bllcompras.com>.

#### 2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

##### 1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

##### 2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

[www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes); [www.juazeironorte.ce.gov.br](http://www.juazeironorte.ce.gov.br) e [bllcompras.com](https://bllcompras.com).

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

[bllcompras.com](https://bllcompras.com).

##### 3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **31 de janeiro de 2023, às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **10 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **10 de fevereiro de 2023, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

##### 4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.010-000, telefone PABX: (88) 3566 1047.

4.1.1. A sede da Comissão Permanente de Licitação está localizada na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE, telefone: (88) 3199-0363.

##### 5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.302.0003.2.024.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.122.0003.2.012.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0015.2.018.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	3.3.90.30.00

## 6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: [contato@blcompras.com](mailto:contato@blcompras.com).

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.



## **7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
- b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **bllcompras.com**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

f



## **8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## **9.0. DA ETAPA DE LANCES**

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da blcompras.com fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.



- 9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:
- 9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.
- 9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.
- 9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.
- 9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
- 9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
- 9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

## **10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**



10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail ([cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br)) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([bilcompras.com](http://bilcompras.com)), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

## **11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

## **12.0 DA HABILITAÇÃO**

### **12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 27

- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;
- p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- p.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- q) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica **blicompras.com**, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

### 13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.



13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

#### **14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

#### **15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:**

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

#### **16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), informando o número deste pregão no sistema do [blcompras.com](http://blcompras.com) e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma [blcompras.com](http://blcompras.com), ou pelo e-mail [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.



16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

### **17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bilcompras.com, ou pelo e-mail [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

### **18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 224

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por



cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## **20. DA CONTRATAÇÃO**

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluírem-se os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), ou no próprio chat da plataforma do [blcompras.com](http://blcompras.com) "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 276

- 21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.
- 21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.
- 21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal e art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- 21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

## 22. DOS ANEXOS

- 22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:
- ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);
- ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;
- ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de janeiro de 2023.

Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.052/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 274

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

### 1.2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

1.2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

1.2.3 - A disputa será realizada POR LOTE, pelo valor unitário de cada item.

1.2.4 - A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

### 2 - JUSTIFICATIVAS

#### 2.1 - DA NECESSIDADE

2.1.1 - Assegurar o correto fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

#### 2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/bens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

### 3 - DO FORNECIMENTO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 279

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : LOTE 01 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM COM 400G.	UND	888		5,63	4.999,44
0002	ADOÇANTE DIETÉTICO - Especificação: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ASPARTAME, TIPO DIETÉTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. FRASCO COM 100 ML.	FR	220		4,40	968,00
0003	AMIDO DE MILHO SABOR BAUNILHA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Especificação: AMIDO, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO MINGAU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ, SABOR BAUNILHA	UND	1152		6,80	7.833,60
0004	AMIDO SABORES DIVERSOS Especificação : Tipo Cremogema ou Similar - contém Amido, açúcar, vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antiemectante fosfato tricálcico e aromatizante. (diversos sabores) - caixa com 200g.	CX	1750		5,09	8.907,50
0005	ARROZ AGULHINHA GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, FARDO COM 30KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. APRESENTAR RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,5. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	2172		4,66	10.121,52
0006	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG, TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, LIVRE DE IMPUREZAS: INSETO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	1812		4,42	8.009,04
0007	ARROZ, INTEGRAL, LONGO, FINO, SAFRA NOVA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PACOTES DE 1 KG, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS.	KG	324		5,83	1.888,92
0008	AVEIA EM FLOCOS - PRODUTOS PROVENIENTE DE MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12g DE PROTEÍNA, 8g DE LIPÍDIO E 63g DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 200g	UND	1476		4,55	6.715,80
0009	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE, CÔR BRANCA, EMBALAGEM DE 1 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS	KG	4080		4,08	16.646,40



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 880

	IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA.					
0010	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE Especificação: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK COM 1 LITRO.	L	1920		5,96	11.443,20
0011	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Especificação: BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO, APRESENTAÇÃO SACO POLIETILENO COM 1 LITRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM POLPA DE FRUTAS.	L	1920		4,99	9.580,80
0012	BOLACHA DOCE: BOLACHAS A BASE DE AMIDO E LEITE, TIPO MARIA (REDONDAS OU COMPRIDAS), CROCANTE, SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS ENRIQUECIDOS E COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, NÃO DEVE TER SABOR AMARGO E NEM SER MOLE. UMIDADE DEVE SER OBEDECIDA CONFORME LEGISLAÇÃO APROPRIADA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS (3 X 1) TRANSPARENTES, RESISTENTES, DE 400G, CAIXA COM 20 PCTS.	PCT	3048		4,92	14.996,16
0013	BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Biscoito: Tipo cream cracker, a base de; farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada/ açúcar/ amido de milho/ sal refinado/ fermento/ leite ou soro/ outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos. Pacote de 0,40 ou 0,50 kg. kg mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, anormais, individual.	PCT	3048		5,31	16.184,88
0014	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Especificação: Bolacha salgada integral, embalagem de 400 gramas	PCT	492		7,47	3.675,24
0015	BOLINHO 30G - ESPECIFICAÇÃO: BOLINHO RECHEADO DE VÁRIOS SABORES (CHOCOLATE, MORANGO, BAUNILHA E BRIGADEIRO - EMBALAGEM COM 30G (SIMILAR AO BAUDUCO)	UND	1500		2,06	3.090,00
0016	CAFÉ TORRADO, MOAGEM FINA, EMBALAGEM DE 250G, QUALIDADE SUPEIOR, TIPO DE EMBALAGEM ALTO VÁCUO EM PAPEL ALUMÍNIO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. VALIDADE 12 MESES, POSSUIR CERTIFICADO DE PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRÃOS 80% ARÁBICO / ATÉ 20% CONILLON.	PCT	4080		7,37	30.069,60
0017	CALDO DE CARNE PCT 1 KG. COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, SALSICA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSATO	KG	456		19,39	8.841,84



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 281

	DISSÓDICO CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTES.COM PRAZO DE VALIDADE.					
0018	CALDO DE GALINHA, EM PO, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, CEBOLA, ALHO, REALCADOR DE SABOR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM COR, SABOR E AROMA PROPRIOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA METALIZADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICACAO, E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	456		19,50	8.892,00
0019	CEREAL INFANTIL - Especificação: CEREAL DE INFANTIL com possui probiótico Bifidus bl e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina a, Vitamina C e Ferro LATA 400G - VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. (DIVERSOS SABORES)	LT	1232		9,38	11.556,16
0020	COLORÍFICO - Especificação: PACOTE 100 G EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, ISENDO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA EMBALAGEM. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	2380		1,06	2.522,80
0021	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM 200 GR, TRADICIONAL, COM TEOR DE GORDURA EM 25%, TEXTURA QUE POSSIBILITA A SEPARAÇÃO DO SORO.	UND	1152		3,42	3.939,84
0022	ERVILHA - Especificação: EM CONSERVA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ERVILHA,ÁGUA,SAL E AÇÚCAR . LATA COM 200 gr	LT	1000		3,52	3.520,00
0023	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, condicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	LT	936		2,98	2.789,28
0024	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA - EMBALAGEM DE 1KG - FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE	KG	200		5,19	1.038,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 282

	GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTOS ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
0025	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - FARINHA DE TRIGO, C/FERMENTO, TIPO 1, EMB. 1KG. MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	432		5,58	2.410,56
0026	FARINHA DE TRIGO, S/FERMENTO, TIPO 1, EMB. 1KG. MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	432		5,32	2.298,24
0027	FARINHA LACTEA, Especificação: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTE FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEM, LATA COM 400 GRAMAS	LT	1180		11,70	13.806,00
0028	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1440		8,07	11.620,80
0029	FEIJÃO PRETO TIPO I, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA	KG	480		8,18	3.926,40



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 283

	CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.COM PRAZO DE VALIDADE.					
0030	FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	947		8,16	7.727,52
0031	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 500G, COM MARCA REGISTRADA, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	PCT	3120		2,04	6.364,80
0032	FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, AMIDO, FUBÁ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR AMARELA, MATERIA PRIMA MILHO	UND	396		3,69	1.461,24
0033	FÉCULA, DE MANDIOCA, GOMA, MOLHADA, FINA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONFORME RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KG	540		8,03	4.336,20
0034	Ketchup (Catchup) - Características Gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Em embalagens de 390.	UND	432		5,04	2.177,28
0035	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO PRODUTO DESIDRATADO, INSTANTÂNEO, INTEGRAL, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 750G. RICO EM CLÁCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINA A, D C. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUEM POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A MATÉRIA PRIMA SER A PARTIR DE ORIGEM EXCLUSIVAMENTE NACIONAL, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O	UND	2640		39,13	103.303,20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 284

	MINISTÉRIO. (SIMILAR AO LEITE EM PÓ INTEGRAL NINHO)					
0036	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. COM PRAZO DE VALIDADE.	UND	1296		4,77	6.181,92
0037	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTANEO, LATA COM 300 GRAMAS.	LT	1440		16,82	24.220,80
0038	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	L	4440		5,30	23.532,00
0039	LEITE LONGA VIDA UHT DESNATADO - TETRA PACK COM 1 LITRO Especificação: LEITE - LEITE, TIPO UHT, DESNATADO, PRAZO VALIDADE 120 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM LONGA VIDA	L	1800		5,87	10.566,00
0040	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO FORMATO ESPAGUETE, COM SEMOLINA, MASSA DE SÊMOLA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, INSENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	2808		3,43	9.631,44
0041	MAIONESE - Especificação: INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, LEITE, SAL, AROMATIZANTES (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LEITE E MOSTARDA), TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE 6 MESES, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 500 G.	EMB	372		6,00	2.232,00
0042	MARGARINA DE USO CULINÁRIO, POTE COM 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 1 KG. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETEM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO. INGREDIENTES: ÓLEOS DE SOJA E PALMA, ÁGUA, SAL (3%), LEITE DESNATADO PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO E SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I/100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA - CÁLCIDO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E	KG	780		12,32	9.609,60



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 28

	CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
0043	MASSA PARA FAZER CANJIQUINHA 200G - Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e sal. Aromatizante.	CX	1320		4,29	5.662,80
0044	MILHO PARA MUNGUNZÁ TIPO 1, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500g. QUE DEVE CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	420		5,11	2.146,20
0045	MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE I AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM 500G.	PCT	288		5,06	1.457,28
0046	MILHO VERDE Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA C/ 200 GR, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR	UND	1080		4,04	4.363,20
0047	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400g. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	648		5,99	3.881,52
0048	SAL REFINADO, EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA SAÚDE ? DECRETO 75.697/75 ? MS.	KG	372		1,14	424,08
0049	SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	1420		4,68	6.645,60
0050	TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE - ESPECIFICAÇÃO: - CALDO de Carne bovina em tablete. Condimento tipo caldo em cubo com sabor de carne bovina, para utilizar como tempero, caixa pesando 57 gramas e contendo 6 cubos embalados individualmente	CX	1320		2,82	3.722,40
0051	TEMPERO EM TABLETE SABOR FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: - CALDO de	CX	1320		2,85	3.762,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 280

	Carne de galinha em tablete. Condimento tipo caldo em cubo com sabor de carne de galinha, para utilizar como tempero, caixa pesando 57 gramas e contendo 6 cubos embalados individualmente					
0052	TEMPERO CASEIRO COMPLETO: TEMPERO, TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA SAL, CALORÍFICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E CEBOLA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONDIMENTADA E CONCENTRADO EM EMBALAGEM DE 1KG.VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG	432		12,07	5.214,24
0053	VINAGRE DE ALCOOL, GARRAFA COM 750 ML.COM PRAZO DE VALIDADE SEIS MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	1000		3,16	3.160,00
0054	ÓLEO DE SOJA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA COM TAMPA SELADA CONTENDO 900 ML.	FR	1397		8,68	12.125,96
<b>Total:</b>						<b>496.201,30</b>

Lote : LOTE 02 - Gêneros alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Camomila - Classificação/ Características gerais: Ingredientes: Folhas e outras partes Ramos de Florais de Camomila (Matricaria Recutita, L). O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Pacote com 100 g	PCT	312		6,64	2.071,68
0002	ENDRO, Especificação: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ENDRO, USO ALIMENTÍCIO. Pacote com 100g	PCT	250		4,15	1.037,50
0003	ERVA DOCE - Especificação: CONDIMENTO IN NATURA - Erva-doce para chá. Pacote com 100g	PCT	250		5,00	1.250,00
0004	ERVA CIDREIRA - Especificação: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO . Pacote com 100g	PCT	250		4,36	1.090,00
<b>Total:</b>						<b>5.449,18</b>

Lote : LOTE 03 - Gêneros alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.	KG	950		11,48	10.906,00
0002	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO	KG	950		10,58	10.051,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 28

	COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.					
0003	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.	KG	950		10,88	10.336,00
0004	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.	KG	950		10,44	9.918,00
0005	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, GARRAFA DE 500 ML Especificação: PRESENTAÇÃO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500		5,17	2.585,00
0006	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500		4,63	2.315,00
0007	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500		6,06	3.030,00
0008	SUCO CONCENTRADO DE MANGA, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR MANGA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500		5,40	2.700,00
<b>Total:</b>						<b>51.841,00</b>

Lote : LOTE 04 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	"TANGERINA - Tangerina tipo pokan "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de achaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos."	KG	1560		4,83	7.534,80
0002	ABACATE, FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS - DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	960		5,67	5.443,20
0003	ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR,	UND	700		4,40	3.080,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 28

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE PESO MÉDIO 1,2 KG.					
0004	ABÓBORA, ABÓBORA COMUM, MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	700		3,28	2.296,00
0005	ALFACE, VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA, AS FOLHAS DEVEM SER ÍNTEGRAS, SADIAS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E ESTOQUE, DEVE PESAR NO MÍNIMO 350G.	UND	610		2,03	1.238,30
0006	ALHO IN NATURA, TAMANHO Nº 5, CAIXA DE 1 Kg.	KG	200		21,35	4.270,00
0007	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS ÍNTEGRAS. PREÇO POR DUZIA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1200		3,79	4.548,00
0008	BATATA DOCE - AMARELA/ ROSADA PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	648		3,61	2.339,28
0009	BATATA INGLESA, BATATA INGLESA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS, TAIS COMO BROTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	2556		4,54	11.604,24
0010	BETERRABA SEM FOLHAS, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	264		3,45	910,80
0011	CÉBOLA BRANCA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES	KG	588		4,65	2.734,20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 289

	POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.					
0012	CEBOLA ROXA DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	588		4,62	2.716,56
0013	CENOURA SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM BROTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1152		4,73	5.448,96
0014	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA) CHEIRO VERDE IN NATURA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	250		10,49	2.622,50
0015	CHEIRO VERDE (COENTRO) VERDURA IN NATURA, COENTRO. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	250		10,25	2.562,50
0016	CHUCHU VERDE, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDADES, PESO MÉDIO DE 400G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	348		3,84	1.336,32
0017	FEIJÃO VERDE - Especificação: FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE VERDE, PRAZO VALIDADE 180 DIAS, QUILOGRAMA.	KG	480		12,28	5.894,40
0018	GOIABA - Especificação: - Goiaba in natura. Polpa firme e avermelhada, casca verde e firme. Deve estar fresca com grau de maturidade médio, livres de rachaduras, cortes, esmagamento, sujidades e parasitos. QUILOGRAMA.	KG	840		4,56	3.830,40
0019	LARANJA FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1500		4,03	6.045,00
0020	LIMÃO FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE VERDADEIRO DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. ENTREGA DE ACORDO	KG	180		3,89	700,20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 202

0021	COM A DEMANDA. MACAXEIRA - TAMANHO DE MEDIO A GRANDE; - CONSISTENCIA FIRME. - TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. (DMP-300700001449).ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	780		4,03	3.143,40
0022	MAMÃO HAWAI, SEPARADO POR LOTES, POR COR, TAMANHO E QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADOS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS), CATEGORIA EXTRA.TAMANHO MEDIO OU GRANDE DE NO MINIMO 1000G ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	850		4,07	3.459,50
0023	MARACUJÁ - Especificação: FRUTA IN NATURA, TIPO MARACUJÁ, ESPÉCIE DOCE. QUILOGRAMA.	KG	1320		8,66	11.431,20
0024	MAÇÃ TIPO FUJI - Especificação: FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR, QUILOGRAMA.	KG	1260		8,90	11.214,00
0025	MELANCIA ? FRUTA IN NATURA, MELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. PESO MÍNIMO DA UNIDADE 7 a 10KG.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1080		3,37	3.639,60
0026	MELÃO JAPONÊS - Especificação: FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE JAPONÊS, QUILOGRAMA	KG	1080		4,07	4.395,60
0027	Manga Tommy, de boa qualidade, em ponto de consumo no momento da entrega, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada, para consumo imediato, apresentando cor, tamanho e Manga Tommy, de boa qualidade, em ponto de consumo no momento da entrega, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada, para consumo imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possa alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, Com registro do órgão competente	KG	840		5,47	4.594,80
0028	PIMENTA DO REINO - Especificação: CONDIMENTO IN NATURA - Pimenta-do-reino moída. QUILOGRAMA.	KG	216		19,53	4.218,48
0029	PIMENTÃO VERDE LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	350		5,01	1.753,50
0030	PÊRA - Especificação: FRUTA IN NATURA, TIPO PERA, ESPÉCIE D'ÁGUA	KG	1000		11,46	11.460,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 391

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
0031	REPOLHO BRANCO VERDURA IN NATURA, REPOLHO BRANCO. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	600	3,71	2.226,00
0032	TOMATE LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE MADURO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO MÍNIMO 150G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO.	KG	1440	5,05	7.272,00
0033	UVA ITÁLIA Especificação: Uva Itália Nacional - De primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta. QUILOGRAMA.	KG	1000	11,48	11.480,00
<b>Total:</b>					<b>157.443,74</b>

Lote : LOTE 05 - Gêneros alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS (Similar: APTAMIL PEPTI)- Fórmula infantil de seguimento para lactentes (a partir do segundo semestre de vida) e para crianças de primeira infância (primeiros 6 anos de vida), é indicada para crianças com necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Conta com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA e nucleotídeos. Primária: Latas de 0,4 e 0,8kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Lata 400g.	LT	48		105,66	5.071,68
0002	"COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS (Similar: NINHO FASES 3+) Composto constituído leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteínizado desmineralizado, maltodextrina, soro de leite em pó, lactose, óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcido, oleína de palma, fruto-oligossacarídeos, cálcio, inulina, vitamina C, ferro, zinco, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitamina B1, vitamina B6, vitamina A, vitamina B2, selênio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D, vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. Primária: Latas de 0,4 e 0,8kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente - Lata 400g	LT	96		26,08	2.503,68
0003	"FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS	LT	36		61,31	2.207,16



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 292

	LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS (Similar: APTAMIL PROEXPERT HA, NAN HA) - Fórmula infantil constituída de proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas. Enriquecida com ferro e vitaminas. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente - Lata 400g"					
0004	"FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (Similar: NINHO FASES 1+) Fórmula infantil constituída de Leite parcialmente desnatado, soro de leite desmineralizado, maltodextrina, galacto-oligossacarídeo, lactose, soro de leite, óleo de canola, oleína da palma, concentrado proteico de soro de leite, Cálcio, fruto-oligossacarídeo, Vitamina C, Ferro, Potássio, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Niacina, Cobre, Vitamina B1, Vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B2, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D, Selênio, Vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. Primária: Latas de 0,4, 0,8 e 1,2kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente - Lata 400g"	LT	168	27,32	4.589,76	
0005	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS (Similar: NUTREN KIDS)- Complemento alimentar desenvolvido especialmente para crianças, possui 26 vitaminas e minerais e é rico em cálcio, ferro e zinco. Primária: Latas de 0,35kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Lata 350g.	LT	48	33,35	1.600,80	
0006	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE (Similar: NINHO ZERO LACTOSE)- Composto lácteo zero lactose que contém vitaminas A, C, D e E e é fonte de Cálcio, Zinco, Ferro. Apresenta baixo teor de sódio, além de ser sem açúcar, glúten e aromatizantes. Primária: Latas de 0,38 e 0,7kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Lata 380g.	LT	84	25,99	2.183,16	
0007	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS EM PÓ DE 0 A 06 MESES COM PREBIÓTICOS (Similar: NESTOGENO 1) - Fórmula infantil à base de proteínas láctea com prebióticos, em pó, enriquecida com ferro, indicado para lactentes, desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteína do soro do leite em relação a caseína. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente - Lata 400g.	LT	84	30,43	2.556,12	
0008	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS, INDICADA A PARTIR DE 06 MESES (Similar: NESTOGENO 2) - Fórmula infantil à base de proteínas lácteas com prebióticos, enriquecida com ferro, em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg. Secundária: Embalagem de	LT	84	28,86	2.424,24	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 293

	mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente " - Lata 400g					
0009	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES COM PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA (Similar: NAN COMFOR 2, APTAMIL PREMIUM 2) - Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância da caseína em relação as proteínas do soro do leite, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, sem edição de sacarose. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente - Lata 400g	LT	168		35,95	6.039,60
0010	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES COM PREBIÓTICOS (Similar: NAN COMFOR 1, APTAMIL PREMIUM 1) - Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância da caseína em relação as proteínas do soro do leite, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, sem edição de sacarose. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente - Lata 400g	LT	168		36,26	6.091,68
0011	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A BASE DE SOJA (Similar: APTAMIL PROEXPERT SOJA, NAN SOJA) - Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, DHA e ARA acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente - lata 400g	LT	36		59,85	2.154,60
0012	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (Similar: APTAMIL PROEXPERT SL, NAN SL) - Fórmula infantil especial, para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com soro de leite e caseína como fonte proteica com DHA e ARA, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente - Lata 400g	LT	72		54,33	3.911,76
0013	FÓRMULA INFANTIL AR (Anti Regurgitação) PARA LACTENTES E DE SUGUIMENTO PARA LACTENTES (Similar: APTAMIL AR, NAN AR)- Fórmula Infantil para lactentes que apresentam episódios de regurgitação, com predominância de caseína, em relação às	LT	48		42,89	2.058,72



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 964

	proteínas do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas, que apresentem em sua composição: lactose e amido, com fonte de carboidrato. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente - Lata 400g					
0014	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS (Similar: PREGOMIN PEPTI)- Indicada para bebês e crianças de primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca, alergia concomitante à proteína do leite de vaca e da soja, além de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com dieta semi-elementar. Fórmula infantil constituída de: Ácido Araquidônico (ARA), da família dos Ômega-6, e Ácido Docosahexaenóico (DHA), uma forma de Ômega-3, e é desenvolvida à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM e de Óleos Vegetais, de Mortierella Alpina e de Peixe, além de Maltodextrina, Vitaminas, Minerais, Nucleotídeos e Oligoelementos. Primária: Latas de 0,4kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Lata 400g.	LT	36		136,16	4.901,76
0015	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (Similar: NEOCATE LCP UPGRADE)- Fórmula infantil para bebês de 0 a 36 meses (3 anos) de vida, indicado para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com necessidade de dieta específica, como intolerância à lactose. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Sua fórmula contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Além disso, é fonte de ácidos graxos (ARA e DHA) e nucleotídeos. Primária: Latas de 0,4kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Lata 400g.	LT	24		261,54	6.276,96
0016	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL e ENTERAL - 3 a 10 anos - 400g / 1,5 kcal/MI (Similar: FORTINI PARA CRIANÇAS). Fórmulas constituída Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol, canola), caseinato, sacarose, citrato de potássio, dihidrogênio fosfato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-biotina, sulfato de	LT	84		58,94	4.950,96



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 295

	manganês (II), D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido N-pteril-L-glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cianocobalamina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Primária: Latas de 0,4kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente - Lata 400g					
0017	MIX DE FIBRAS 100% SOLÚVEIS (Similar: FIBER MAIS SEM SABOR)- Composto por fibras 100% solúveis: Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina, que auxiliam o funcionamento do intestino de maneira regular e saudável. Além disso, por conter fibras prebióticas, pode favorecer o crescimento das bactérias boas no intestino, promovendo o equilíbrio da flora intestinal. Primária: Latas de 0,26kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Lata 260g.	LT	36		75,30	2.710,80
<b>Total:</b>						<b>62.233,44</b>

Lote : LOTE 06 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, QUARTO TRASEIRO, CONTRA-FILÉ DE LOMBO (SEM CORDÃO), DESOSSADA, CONGELADA, PEÇA INTEIRA, QUILOGRAMA. EMBALADA EM FILME PVC OU SACO TRANSPARENTE ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1200		43,50	52.200,00
0002	CARNE BOVINA COSTELA CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO SERRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA, ISENTA DE PELES E APONEVROSES. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS. QUILOGRAMA.	KG	1488		24,21	36.024,48
0003	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CARNE BOVINA, CHÁ DE DENTRO (COXÃO MOLE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM GORDURA, SEM PELE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	2500		38,98	97.450,00
0004	CARNE BOVINA LAGARTO, Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA - TIPO LAGARTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARADA E RESFRIADA. QUILOGRAMA.	KG	1320		36,09	47.638,80



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 29

0005	CARNE BOVINA MOÍDA, CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO OU PALETA), SEM PELE, POUCA GORDURA, MOÍDA FRESCA, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA CARNE, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA CARNE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAS, ODOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. QUILOGRAMA.ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS.	KG	2500	23,48	58.700,00
0006	CARNE BOVINA PATINHO CARNE, BOVINA, PATINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM OSSO, CONGELADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	1080	38,00	41.040,00
0007	FRANGO CONGELADO CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	1800	11,31	20.358,00
0008	LINGUIÇA DE FRANGO, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. CONGELADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF) / DIPOA, RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. QUILOGRAMA.	KG	960	19,34	18.566,40
0009	LINGUIÇA MISTA - Especificação: CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. CONGELADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF) / DIPOA, RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. QUILOGRAMA.	KG	960	20,08	19.276,80
0010	MORTADELA - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA	KG	360	15,74	5.666,40
0011	OVO MARRÔM MÉDIO, SEM RACHADURAS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO 30 UNIDADES, ENVOLVIDOS POR PLÁSTICO	BDJ	850	16,81	14.288,50



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 297

	TRANSPARENTE CONTENDO NA EMBALAGEM A VALIDADE VISÍVEL DO PRODUTO, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
0012	PEITO DE FRANGO, CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, SENDO TOLERADA A VARIACÃO DE 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO CONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE.	KG	4500		12,70	57.150,00
0013	PEIXE FILÉ TILÁPIA, PEIXE "IN NATURA", APRESENTAÇÃO, FILÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MA. QUILOGRAMA.	KG	1500		26,13	39.195,00
0014	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	KG	1100		23,96	26.356,00
0015	QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO, PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1800		34,63	62.334,00
0016	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	KG	1100		37,25	40.975,00
0017	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE/ GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO À VÁCUO COM 3 KG DO PRODUTO. FÍSICO ?	KG	660		10,72	7.075,20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 298

QUÍMICO (100 GRS.): PROTEÍNA: MÍNIMO: 15  
% CARBOIDRATO: MÁXIMO 4 % GORDURAS  
TOTAIS: MÁXIMO 35% VALIDADE: 180 DIAS.

Total: 644.294,58

Lote : LOTE 07 - Gêneros alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	PÃO DE LEITE 300g - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AGUA, SAL E FERMENTO QUIMICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 300 GRAMAS	PCT	720		5,38	3.873,60
0002	PÃO TIPO "HOT DOG", PESO MÉDIO DE 50g, ÍNTEGRO E DE ÓTIMA QUALIDADE. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 500g DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.	PCT	720		5,83	4.197,60
0003	PÃO TIPO FRANCÊS, PESO 50 GRAMAS	UND	31980		0,51	16.309,80
0004	PÃO TIPO INTEGRAL - Especificação: FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM ACONDICIONADA COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. PACOTE DE 500 G	PCT	3240		9,34	30.261,60
0005	Pão de Forma (500g): Classificação/ Características gerais: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcico e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes, conservadores, podendo conter glúten. Isento de contaminantes, pontos escuros e ou mofos ou qualquer outra alteração de possa alterar o produto. As fatias deverão ser de tamanhos padronizados e macias. Não serão aceitas embalagens com fatias queimadas, duras, esfareladas e ou alteradas. Embalagem: em embalagens plásticas atóxicas, contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com 500g.	PCT	1200		6,21	7.452,00
0006	REFRIGERANTE DE CAJÚ (250ML): CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE, ACIDULANTE E AROMA NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS COM 250 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE 30 DIAS.	UND	8000		1,80	14.400,00
Total:						76.494,60

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.493.957,84 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a média dos preços das pesquisas realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 249

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total do lote.

3.4 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar na sua proposta de preços inicial a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**" em campo da plataforma eletrônica destinado a esta finalidade.

#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### 5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do

, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.302.0003.2.024.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.122.0003.2.012.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0015.2.018.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	3.3.90.30.00

#### 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Folha Nº 300**

**8.1.2** – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

**8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

**8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**8.1.7** – Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## **9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## **10 - DAS SANÇÕES**

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** - Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE** por prazo não superior a 02 (dois) anos.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Folha Nº 20**

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### **11 - DA RESCISÃO**

**11.1** - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas no Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

### **12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

**12.2** - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**12.2.1** - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

### **13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

**13.2** - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Juazeiro do Norte/CE - 27 de JANEIRO de 2023.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 302

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.27.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 01 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM COM 400G.	UND	888			
0002	ADOÇANTE DIETÉTICO ESPECIFICAÇÃO: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ASPARTAME, TIPO DIETÉTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, FRASCO COM 100 ML.	FR	220			
0003	AMIDO DE MILHO SABOR BAUNILHA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS ESPECIFICAÇÃO: AMIDO, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO MINGAU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ, SABOR BAUNILHA	UND	1152			
0004	AMIDO SABORES DIVERSOS ESPECIFICAÇÃO : TIPO CREMOGEMA OU SIMILAR - CONTÉM AMIDO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C E ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (FERRO E ZINCO), ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. (DIVERSOS SABORES) - CAIXA COM 200G.	CX	1750			
0005	ARROZ AGULHINHA GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, FARDO COM 30KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. APRESENTAR RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,5. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	2172			
0006	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE	KG	1812			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 203

	180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
0007	ARROZ, INTEGRAL, LONGO, FINO, SAFRA NOVA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PACOTES DE 1 KG. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS.	KG	324			
0008	AVEIA EM FLOCOS - PRODUTOS PROVENIENTE DE MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNA, 8G DE LIPÍDIO E 63G DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 200G	UND	1476			
0009	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1 KG, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	4080			
0010	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE - ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK COM 1 LITRO.	L	1920			
0011	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO, APRESENTAÇÃO SACO POLIETILENO COM 1 LITRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM POLPA DE FRUTAS.	L	1920			
0012	BOLACHA DOCE: BOLACHAS A BASE DE AMIDO E LEITE, TIPO MARIA (REDONDAS OU COMPRIDAS), CROCANTE, SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS ENRIQUECIDOS E COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, NÃO DEVE TER SABOR AMARGO E NEM SER MOLE. UMIDADE DEVE SER OBEDECIDA CONFORME LEGISLAÇÃO APROPRIADA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS (3 X 1) TRANSPARENTES, RESISTENTES, DE 400G, CAIXA COM 20 PCTS.	PCT	3048			
0013	BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS BISCOITO: TIPO CREAM CRACKER, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AÇUCAR/ AMIDO DE MILHO/ SAL REFINADO/ FERMENTO/ LEITE OU SORO/ OUTROS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS / VALOR CALÓRICO 440 KCAL, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS, OS BISCOITOS. PACOTE DE 0,40 OU 0,50 KG. KG MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, ANORMAIS. INDIVIDUAL.	PCT	3048			
0014	BOLACHA SALGADA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS ESPECIFICAÇÃO: BOLACHA SALGADA INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	PCT	492			
0015	BOLINHO 30G - ESPECIFICAÇÃO:	UND	1500			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 205

	BOLINHO RECHEADO DE VÁRIOS SABORES (CHOCOLATE, MORANGO, BAUNILHA E BRIGADEIRO - EMBALAGEM COM 30G (SIMILAR AO BAUDUCO)					
0016	CAFÉ TORRADO, MOAGEM FINA, EMBALAGEM DE 250G, QUALIDADE SUPEIOR, TIPO DE EMBALAGEM ALTO VÁCUO EM PAPEL ALUMÍNIO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. VALIDADE 12 MESES, POSSUIR CERTIFICADO DE PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRÃOS 80% ARÁBICO / ATÉ 20% CONILLON.	PCT	4080			
0017	CALDO DE CARNE PCT 1 KG. COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, SALSA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSATO DISSÓDICO CORANTES CAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTES.COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	456			
0018	CALDO DE GALINHA, EM PO, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, CEBOLA, ALHO, REALÇADOR DE SABOR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM COR, SABOR E AROMA PROPRIOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA METALIZADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICACAO, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	456			
0019	CEREAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: CEREAL DE INFANTIL COM POSSUI PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO LATA 400G - VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. (DIVERSOS SABORES)	LT	1232			
0020	COLORÍFICO - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE 100 G EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, SENDO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA EMBALAGEM. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	2380			
0021	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM 200 GR, TRADICIONAL, COM TEOR DE GORDURA EM 25%, TEXTURA QUE POSSIBILITA A SEPARAÇÃO DO SORO.	UND	1152			
0022	ERVILHA - ESPECIFICAÇÃO: EM CONSERVA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ERVILHA,ÁGUA,SAL E AÇÚCAR. LATA COM 200 GR	LT	1000			
0023	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO.	LT	936			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 305

	PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 370G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, REGRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, CONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE				
0024	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA - EMBALAGEM DE 1KG - FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	200		
0025	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - FARINHA DE TRIGO, C/FERMENTO, TIPO 1, EMB. 1KG. MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	432		
0026	FARINHA DE TRIGO, S/FERMENTO, TIPO 1, EMB. 1KG. MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM	KG	432		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 300

	TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.					
0027	FARINHA LÁCTEA, ESPECIFICAÇÃO: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTE FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEM, LATA COM 400 GRAMAS	LT	1180			
0028	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1440			
0029	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM 10ORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	480			
0030	FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	947			
0031	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 500G, COM MARCA REGISTRADA, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	PCT	3120			
0032	FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, AMIDO, FUBÁ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR AMARELA, MATERIA PRIMA MILHO	UND	396			
0033	FÉCULA, DE MANDIOCA, GOMA, MOLHADA, FINA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONFORME RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KG	540			
0034	KETCHUP (CATCHUP) CARACTERÍSTICAS GERAIS: INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR LÍQUIDO, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR ÁCIDO	UND	432			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 30

	SÓRBICO, AROMA NATURAL DE KETCHUP, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, DEVENDO CONSTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EM EMBALAGENS DE 390.				
0035	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO PRODUTO DESIDRATADO, INSTANTÂNEO, INTEGRAL, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 750G, RICO EM CLÁCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINA A, D C. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUEM POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A MATÉRIA PRIMA SER A PARTIR DE ORIGEM EXCLUSIVAMENTE NACIONAL, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO. (SIMILAR AO LEITE EM PÓ INTEGRAL NINHO)	UND	2640		
0036	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. COM PRAZO DE VALIDADE.	UND	1296		
0037	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTANEO, LATA COM 300 GRAMAS.	LT	1440		
0038	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	L	4440		
0039	LEITE LONGA VIDA UHT DESNATADO - TETRA PACK COM 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: LEITE - LEITE, TIPO UHT, DESNATADO, PRAZO VALIDADE 120 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM LONGA VIDA	L	1800		
0040	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO FORMATO ESPAGUETE, COM SEMOLINA, MASSA DE SÊMOLA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, INSENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	2808		
0041	MAIONESE - ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, OVOS	EMB	372		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 308

	PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, LEITE, SAL, AROMATIZANTES (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LEITE E MOSTARDA), TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE 6 MESES, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 500 G.				
0042	MARGARINA DE USO CULINÁRIO, POTE COM 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 1 KG. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETEM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO. INGREDIENTES: ÓLEOS DE SOJA E PALMA, ÁGUA, SAL (3%), LEITE DESNATADO PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO E SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I./100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA - CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	780		
0043	MASSA PARA FAZER CANJIQUINHA 200G - FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E SAL. AROMATIZANTE.	CX	1320		
0044	MILHO PARA MUNGUNZÁ TIPO 1, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	420		
0045	MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE I AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM 500G.	PCT	288		
0046	MILHO VERDE ESPECIFICAÇÃO: MILHO VERDE EM CONSERVA C/ 200 GR, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR	UND	1080		
0047	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A	PCT	648		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPT: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 309

	PARTIR DA ENTREGA.					
0048	SAL REFINADO, EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA SAÚDE ? DECRETO 75.697/75 ? MS.	KG		372		
0049	SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND		1420		
0050	TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE - ESPECIFICAÇÃO: - CALDO DE CARNE BOVINA EM TABLETE. CONDIMENTO TIPO CALDO EM CUBO COM SABOR DE CARNE BOVINA, PARA UTILIZAR COMO TEMPERO, CAIXA PESANDO 57 GRAMAS E CONTENDO 6 CUBOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	CX		1320		
0051	TEMPERO EM TABLETE SABOR FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: - CALDO DE CARNE DE GALINHA EM TABLETE. CONDIMENTO TIPO CALDO EM CUBO COM SABOR DE CARNE DE GALINHA, PARA UTILIZAR COMO TEMPERO, CAIXA PESANDO 57 GRAMAS E CONTENDO 6 CUBOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	CX		1320		
0052	TEMPERO CASEIRO COMPLETO: TEMPERO, TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA SAL, CALORÍFICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E CEBOLA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONDIMENTADA E CONCENTRADO EM EMBALAGEM DE 1KG.VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG		432		
0053	VINAGRE DE ALCOOL, GARRAFA COM 750 ML.COM PRAZO DE VALIDADE SEIS MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		1000		
0054	ÓLEO DE SOJA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA COM TAMPA SELADA CONTENDO 900 ML.	FR		1397		
<b>Total:</b>						

LOTE 02 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMOMILA CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: INGREDIENTES: FOLHAS E OUTRAS PARTES RAMOS DE FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA RECUTITA, L). O	PCT	312			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 31

	PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, DEVENDO CONSTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. PACOTE COM 100 G					
0002	ENDRO, ESPECIFICAÇÃO: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ENDRO, USO ALIMENTÍCIO. PACOTE COM 100G	PCT	250			
0003	ERVA DOCE - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO IN NATURA - ERVA-DOCE PARA CHÁ. PACOTE COM 100G	PCT	250			
0004	ERVA CIDREIRA - ESPECIFICAÇÃO: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO. PACOTE COM 100G	PCT	250			
<b>Total:</b>						

LOTE 03 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.	KG	950			
0002	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.	KG	950			
0003	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.	KG	950			
0004	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.	KG	950			
0005	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, GARRAFA DE 500 ML ESPECIFICAÇÃO: PRESENTAÇÃO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	GF	500			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 311

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Valor Total
0006	CONCENTRADO SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ, GARRAFA DE 500 ML ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500		
0007	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, GARRAFA DE 500 ML ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500		
0008	SUCO CONCENTRADO DE MANGA, GARRAFA DE 500 ML ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR MANGA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500		
<b>Total:</b>					

LOTE 04 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	"TANGERINA - TANGERINA TIPO POKAN "IN NATURA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM GRAU DE MATURIDADE DE 80%, INTACTA, LIVRE DE ACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS."	KG	1560			
0002	ABACATE, FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS - DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	960			
0003	ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE PESO MÉDIO 1,2 KG.	UND	700			
0004	ABÓBORA, ABÓBORA COMUM, MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	700			
0005	ALFACE, VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA, AS FOLHAS DEVEM SER ÍNTEGRAS, SÁDIAS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E ESTOQUE, DEVE PESAR NO MÍNIMO 350G.	UND	610			
0006	ALHO IN NATURA, TAMANHO Nº 5, CAIXA	KG	200			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3/2

	DE 1 KG.					
0007	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRAS. PREÇO POR DUZIA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1200			
0008	BATATA DOCE - AMARELA/ ROSADA PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	648			
0009	BATATA INGLESA, BATATA INGLESA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS, TAIS COMO BROTO OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	2556			
0010	BETERRABA SEM FOLHAS, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	264			
0011	CEBOLA BRANCA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	588			
0012	CEBOLA ROXA DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	588			
0013	CENOURA SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM BROTO OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1152			
0014	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA) CHEIRO VERDE IN NATURA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	250			
0015	CHEIRO VERDE (COENTRO) VERDURA IN NATURA, COENTRO. DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES.	KG	250			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.982/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 313

	LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.					
0016	CHUCHU VERDE, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDADES, PESO MÉDIO DE 400G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	348			
0017	FEIJÃO VERDE - ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE VERDE, PRAZO VALIDADE 180 DIAS, QUILOGRAMA.	KG	480			
0018	GOIABA - ESPECIFICAÇÃO: - GOIABA IN NATURA. POLPA FIRME E AVERMELHADA, CASCA VERDE E FIRME. DEVE ESTAR FRESCA COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES, ESMAGAMENTO, SUJIDADES E PARASITOS. QUILOGRAMA.	KG	840			
0019	LARANJA FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1500			
0020	LIMÃO FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE VERDADEIRO DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	180			
0021	MACAXEIRA - TAMANHO DE MEDIO A GRANDE; - CONSISTENCIA FIRME. - TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNP. (DMP-300700001449). ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	780			
0022	MAMÃO HAWAI, SEPARADO POR LOTES, POR COR, TAMANHO E QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADOS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS), CATEGORIA EXTRA. TAMANHO MEDIO OU GRANDE DE NO MINIMO 1000G ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	850			
0023	MARACUJÁ - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA IN NATURA, TIPO MARACUJÁ, ESPÉCIE DOCE. QUILOGRAMA.	KG	1320			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 314

0024	MAÇA TIPO FUJI - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR, QUILOGRAMA.	KG	1260		
0025	MELANCIA ? FRUTA IN NATURA, MELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO CNPA Nº 12/78. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. PESO MÍNIMO DA UNIDADE 7 A 10KG. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1080		
0026	MELÃO JAPONÊS - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE JAPONÊS, QUILOGRAMA	KG	1080		
0027	MANGÁ TOMMY, DE BOA QUALIDADE, EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA, PARA CONSUMO IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E MANGA TOMMY, DE BOA QUALIDADE, EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA, PARA CONSUMO IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORS, SUJIDADES, FERRUGENS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSA ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	KG	840		
0028	PIMENTA DO REINO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO IN NATURA - PIMENTA-DO-REINO MOÍDA, QUILOGRAMA.	KG	216		
0029	PIMENTÃO VERDE LÉGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	350		
0030	PERA - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA IN NATURA, TIPO PERA, ESPÉCIE D'ÁGUA, QUILOGRAMA.	KG	1000		
0031	REPOLHO BRANCO VERDURA IN NATURA, REPOLHO BRANCO. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	600		
0032	TOMATE LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE MADURO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO MÍNIMO 150G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO.	KG	1440		
0033	UVA ITÁLIA ESPECIFICAÇÃO: UVA ITÁLIA NACIONAL - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER	KG	1000		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2/3

BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM  
POLPA INTACTA. QUILOGRAMA.

Total:

LOTE 05 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS (SIMILAR: APTAMIL PEPTI)- FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE VIDA) E PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (PRIMEIROS 6 ANOS DE VIDA), É INDICADA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. CONTA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. PRIMÁRIA: LATAS DE 0,4 E 0,8KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LATA 400G.	LT	48			
0002	"COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS (SIMILAR: NINHO FASES 3+) COMPOSTO CONSTITUÍDO LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, SORO DE LEITE DESPROTEINIZADO DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PÓ, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, OLEÍNA DE PALMA, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, CÁLCIO, INULINA, VITAMINA C, FERRO, ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA A, VITAMINA B2, SELÊNIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. PRIMÁRIA: LATAS DE 0,4 E 0,8KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE - LATA 400G "	LT	96			
0003	"FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS (SIMILAR: APTAMIL PROEXPERT HA, NAN HA) - FÓRMULA INFANTIL CONSTITUÍDA DE PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. PRIMÁRIA: LATAS DE 0,4 A 0,8 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO.	LT	36			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 310

	ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE - LATA 400G"				
0004	"FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (SIMILAR: NINHO FASES 1+) FÓRMULA INFANTIL CONSTITUÍDA DE LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, SORO DE LEITE: DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, LACTOSE, SORO DE LEITE, ÓLEO DE CANOLA, OLEÍNA DA PALMA, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, CÁLCIO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, VITAMINA C, FERRO, POTÁSSIO, ZINCO, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, COBRE, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, SELÊNIO, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. PRIMÁRIA: LATAS DE 0,4, 0,8 E 1,2KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE - LATA 400G "	LT	168		
0005	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS (SIMILAR: NUTREN KIDS)- COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS, POSSUI 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO. PRIMÁRIA: LATAS DE 0,35KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LATA 350G.	LT	48		
0006	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE (SIMILAR: NINHO ZERO LACTOSE)- COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE QUE CONTÉM VITAMINAS A, C, D E E É FONTE DE CÁLCIO, ZINCO, FERRO. APRESENTA BAIXO TEOR DE SÓDIO, ALÉM DE SER SEM AÇÚCAR, GLÚTEN E AROMATIZANTES. PRIMÁRIA: LATAS DE 0,38 E 0,7KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LATA 380G.	LT	84		
0007	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS EM PÓ DE 0 A 06 MESES COM PREBIÓTICOS (SIMILAR: NESTOGENO 1) - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEA COM PREBIÓTICOS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, INDICADO PARA LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA. PRIMÁRIA: LATAS DE 0,4 A 0,8 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE - LATA 400G.	LT	84		
0008	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS, INDICADA A PARTIR DE 06 MESES	LT	84		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 317

	(SIMILAR: NESTOGENO 2) - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS COM PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM FERRO, EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. PRIMÁRIA: LATAS DE 0,4 A 0,8 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE " - LATA 400G				
0009	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES COM PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA (SIMILAR: NAN COMFOR 2, APTAMIL PREMIUM 2) - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDIOS, DHA E ARA COM PREDOMINÂNCIA DA CASEÍNA EM RELAÇÃO AS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, SEM EDIÇÃO DE SACAROSE. PRIMARIA: LATAS DE 0,4 A 0,8 KG SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE - LATA 400G	LT	168		
0010	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES COM PREBIÓTICOS (SIMILAR: NAN COMFOR 1, APTAMIL PREMIUM 1) - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDIOS, DHA E ARA COM PREDOMINÂNCIA DA CASEÍNA EM RELAÇÃO AS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, SEM EDIÇÃO DE SACAROSE. PRIMARIA: LATAS DE 0,4 A 0,8 KG SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE - LATA 400G	LT	168		
0011	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A BASE DE SOJA (SIMILAR: APTAMIL PROEXPERT SOJA, NAN SOJA) - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, DHA E ARA ACRESCIDADA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. PRIMARIA: LATAS DE 0,4 A 0,8 KG SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE - LATA 400G	LT	36		
0012	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	LT	72		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.052/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 31

	DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (SIMILAR: APTAMIL PROEXPERT SL, NAN SL) - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, ISENTA DE LACTOSE, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, COM SORO DE LEITE E CASEÍNA COMO FONTE PROTEICA COM DHA E ARA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. PRIMÁRIA: LATAS DE 0,4 A 0,8 KG SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE - LATA 400G				
0013	FÓRMULA INFANTIL AR (ANTI REGURGITAÇÃO) PARA LACTENTES E DE SUGUMENTO PARA LACTENTES (SIMILAR: APTAMIL AR, NAN AR)- FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES QUE APRESENTAM EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA, EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS, QUE APRESENTEM EM SUA COMPOSIÇÃO: LACTOSE E AMIDO, COM FONTE DE CARBOIDRATO. PRIMÁRIA: LATAS DE 0,4 A 0,8 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE - LATA 400G	LT	48		
0014	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS (SIMILAR: PREGOMIN PEPTI)- INDICADA PARA BEBÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA QUE MANIFESTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, ALERGIA CONCOMITANTE À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E DA SOJA, ALÉM DE QUADROS DE MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA SEMI-ELEMENTAR. FÓRMULA INFANTIL CONSTITUÍDA DE: ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA), DA FAMÍLIA DOS ÔMEGA-6, E ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA), UMA FORMA DE ÔMEGA-3, E É DESENVOLVIDA À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E DE ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIERELLA ALPINA E DE PEIXE, ALÉM DE MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS E OLIGOELEMENTOS. PRIMÁRIA: LATAS DE 0,4KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LATA 400G.	LT	36		
0015	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E	LT	24		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 319

	<p>DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (SIMILAR: NEOCATE LCP UPGRADE)- FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 36 MESES (3 ANOS) DE VIDA, INDICADO PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA, COMO INTOLERÂNCIA À LACTOSE. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. SUA FÓRMULA CONTÉM AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ALÉM DISSO, É FONTE DE ÁCIDOS GRAXOS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS.PRIMÁRIA: LATAS DE 0,4KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LATA 400G.</p>				
0016	<p>FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS - 400G / 1,5 KCAL/ML (SIMILAR: FORTINI PARA CRIANÇAS). FÓRMULAS CONSTITUÍDA INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, GIRASSOL, CANOLA), CASEINATO, SACAROSE, CITRATO DE POTÁSSIO, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, D-BIOTINA, SULFATO DE MANGANÊS (II), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, FLUORETO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO (III), MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. PRIMARIA: LATAS DE 0,4KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE - LATA 400G</p>	LT	84		
0017	<p>MIX DE FIBRAS 100% SOLÚVEIS (SIMILAR: FIBER MAIS SEM SABOR)- COMPOSTO POR FIBRAS 100% SOLÚVEIS: GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA, QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO DE MANEIRA REGULAR E SAUDÁVEL. ALÉM DISSO, POR CONTER FIBRAS PREBIÓTICAS, PODE FAVORECER O CRESCIMENTO DAS BACTÉRIAS BOAS</p>	LT	36		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 30

NO INTESTINO, PROMOVENDO O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. PRIMÁRIA: LATAS DE 0,26KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LATA 260G.						
<b>Total:</b>						

LOTE 06 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, QUARTO TRASEIRO, CONTRA-FILÉ DE LOMBO (SEM CORDÃO), DESOSSADA, CONGELADA, PEÇA INTEIRA, QUILOGRAMA. EMBALADA EM FILME PVC OU SACO TRANSPARENTE ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1200			
0002	CARNE BOVINA COSTELA CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO SERRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA, ISENTA DE PELES E APONEVROSES. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS. QUILOGRAMA.	KG	1488			
0003	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CARNE BOVINA, CHÁ DE DENTRO (COXÃO MOLE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM GORDURA, SEM PELE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	2500			
0004	CARNE BOVINA LAGARTO, Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA - TIPO LAGARTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARADA E RESFRIADA. QUILOGRAMA.	KG	1320			
0005	CARNE BOVINA MOÍDA, CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO OU PALETA), SEM PELE, POUCA GORDURA, MOÍDA FRESCA, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA CARNE, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA CARNE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAS, ODOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. QUILOGRAMA.ACONDICIONADAS EM	KG	2500			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 33

EMBALAGENS PLÁSTICAS.					
0006	CARNE BOVINA PATINHO CARNE, BOVINA, PATINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM OSSO, CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	1080		
0007	FRANGO CONGELADO CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	1800		
0008	LINGUIÇA DE FRANGO, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. CONGELADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF) / DIPOA, RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. QUILOGRAMA.	KG	960		
0009	LINGUIÇA MISTA - Especificação: CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. CONGELADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF) / DIPOA, RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. QUILOGRAMA.	KG	960		
0010	MORTADELA - CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA	KG	360		
0011	OVO MARROM MÉDIO, SEM RACHADURAS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO 30 UNIDADES, ENVOLVIDOS POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO NA EMBALAGEM A VALIDADE VISÍVEL DO PRODUTO, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BDJ	850		
0012	PEITO DE FRANGO, CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, SENDO TOLERADA A VARIACÃO DE 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO CONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE.	KG	4500		
0013	PEIXE FILÉ TILÁPIA, PEIXE "IN NATURA", APRESENTAÇÃO, FILÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E CAIXA	KG	1500		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 322

	DE PAPELÃO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MA. QUILOGRAMA.				
0014	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	KG	1100		
0015	QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1800		
0016	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	KG	1100		
0017	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE/ GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO À VÁCUO COM 3 KG DO PRODUTO. FÍSICO ? QUÍMICO (100 GRS.); PROTEÍNA: MÍNIMO: 15 % CARBOIDRATO: MÁXIMO 4 % GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 35% VALIDADE: 180 DIAS.	KG	660		
<b>Total:</b>					

LOTE 07 - Gêneros alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Mensal	Valor Total
0001	PÃO DE LEITE 300G - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AGUA, SAL E FERMENTO QUIMICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 300 GRAMAS	PCT	720			
0002	PÃO TIPO "HOT DOG", PESO MÉDIO DE	PCT	720			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 329

	50G, ÍNTEGRO E DE ÓTIMA QUALIDADE. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.					
0003	PÃO TIPO FRANCÊS, PESO 50 GRAMAS	UND	31980			
0004	PÃO TIPO INTEGRAL - ESPECIFICAÇÃO: FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM ACONDICIONADA COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. PACOTE DE 500 G	PCT	3240			
0005	PÃO DE FORMA (500G): CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FOSFATOS MONOCÁLCICO E TRICÁLCICO, VITAMINAS PP, B6, B1 E B12, EMULSIFICANTES, CONSERVADORES, PODENDO CONTER GLÚTEN. ISENTO DE CONTAMINANTES, PONTOS ESCUROS E OU MOFOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO DE POSSA ALTERAR O PRODUTO. AS FATIAS DEVERÃO SER DE TAMANHOS PADRONIZADOS E MACIAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM FATIAS QUEIMADAS, DURAS, ESFARELADAS E OU ALTERADAS. EMBALAGEM: EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS, CONTENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM 500G.	PCT	1200			
0006	REFRIGERANTE DE CAJÚ (250ML): CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE, ACIDULANTE E AROMA NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS COM 250 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE 30 DIAS.	UND	8000			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....

*P*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 321

.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.882/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 225

ANEXO III  
Pregão Eletrônico Nº 2023.01.27.2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
situada na ....., DECLARA, sob as penas da lei, para  
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade  
Pregão Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da  
República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro .....

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.01.27.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.01.27.2, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se



fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e)

[SOLICITACAO\_FONTE\_RECURSO]

, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.



- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.



**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 330

Juazeiro do Norte/CE, .....

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF .....
- 2) ..... CPF .....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3318

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

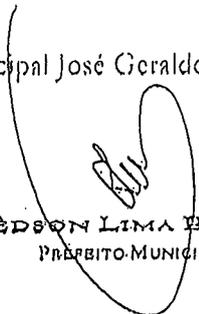
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

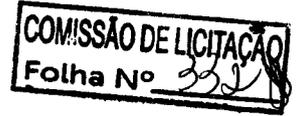
Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

  
GLÊDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Parecer Jurídico - Pregão Nº 2023.01.27.2**

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão, tombada sob o nº 2023.01.27.2, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, "*in casu*", a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 333

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Janeiro de 2023.

  
**Walberton Carneiro Gomes**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/CE nº 26.526**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 334

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 235

**Modalidade - Pregão (Eletrônico)**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2023.01.27.2**

**Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.27.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **10 de fevereiro de 2023**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Janeiro de 2023.

Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial do Município

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2023.01.27.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.01.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas marcados para o dia 02 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de janeiro de 2023. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.01.27.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.27.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 27 de janeiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Folha Nº 336

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2023.01.11.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 43.219.256/0001-05 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de janeiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

## EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. CONCORRENCIA Nº 2022.02.16.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF TI TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA E EEF CAROLINA SOBREIRA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 03 de Junho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de Março de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA E GIORDANO PEREIRA SAMPAIO.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de Dezembro de 2022.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001DIAG/2022, referente ao Chamamento Público nº 001/2021. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.16/PE

Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 22.06.16/ARP-02 - Pregão Eletrônico Nº 22.06.16/PE. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, com o objetivo de atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca. EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: AGIL COM. E DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.607.801/0001-80, como vencedora do Lote V, com o VALOR GLOBAL de R\$ 119.331,62 (Cento e Dezenove Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos); do Lote VI, com o VALOR GLOBAL de R\$ 5.946,60 (Cinco Mil, Novocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos). ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Educação Básica. ASSINATURA DA ATA: 27.01.2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses. Itapipoca-CE, 27 de Janeiro de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa - Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

## EXTRATO DE DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.16/PE

Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 22.06.16/ARP-01 - Pregão Eletrônico Nº 22.06.16/PE. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, com o objetivo de atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca. EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: A.N. VASCONCELOS JUNIOR ME, CNPJ Nº 19.603.291/0001-30, vencedora do LOTE I, com o VALOR GLOBAL de R\$ 9.200.000,00 (Nove Milhões e Duzentos Mil Reais); DO LOTE II, com o VALOR GLOBAL de R\$ 835.396,70 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos); DO LOTE III, com o VALOR GLOBAL de R\$ 284.160,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais) e do LOTE IV, com o VALOR GLOBAL de R\$ 534.918,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Novocentos e Dezoito Reais). ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Educação Básica. ASSINATURA DA ATA: 27/01/2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses. Itapipoca-CE, 27 de Janeiro de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa - Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.16/PE

Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 22.06.16/ARP-03 - Pregão Eletrônico Nº 22.06.16/PE. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, com o objetivo de atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca. EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: MAF COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCADENAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.273.868/0001-047, vencedora do LOTE VII, com o VALOR GLOBAL de R\$ 754.999,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novocentos e Noventa e Nove Reais). ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Educação Básica. ASSINATURA DA ATA: 27/01/2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses. Itapipoca-CE, 27 de Janeiro de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa - Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

## EXTRATO DE DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-PE

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2501.01/2023. I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município. II - ORGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESA: POSTO ITAREMA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE LTDA, Avenida João Batista Rios, Nº 2601, Centro, CEP: 62.590.000, Itarema, Ceará, CNPJ: 09.106.588/0001-63. IV - REPRESENTANTE: Edna Rose dos Santos, CPF: 682.829.743-15. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 030/2022-PE. VII - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de combustível e derivado de petróleo para atender as Diversas Secretarias Municipais de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 5.378.820,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte Reais). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2023. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controlador Geral do Município); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretário de Gabinete); Divaldo Carneiro Soares (Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Nilton Cesar Gomes Vasconcelos (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca); Francisco Fontenele Júnior (Secretária Municipal de Saúde); Thalles Walker Medeiros Vital (Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura) e Maria Meiriane Santos Nascimento (Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELA CONTRATADA: Edna Rose dos Santos (POSTO ITAREMA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE LTDA). Itarema-CE, 25 de Janeiro de 2023.

## EXTRATO DE DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-PE

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2701.01/2023. I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura do Município. II - EMPRESAS: INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ: 38.472.019/0001-03, Rua João Cordeiro, Nº 3069, Joaquim Távora, Cep: 60.110-535, Fortaleza, Ceará; RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 15.652.706/0001-05, Avenida Padre Tomás, Nº 2391, Morada Nova, Acaraú, Ceará; AP DE SOUSA EVENTOS ME, CNPJ: 08.646.585/0001-08, Avenida Plácido Castelo, Nº 479, Sala 01, Jardim das Oliveiras Cep: 60.820-290, Fortaleza, Ceará. III - REPRESENTANTES: Wagner Marques Sampaio, CPF: 842.316.293-15; Ricardo Sanray Aguiar Lopes, CPF: 623.508.383-15; Antônio Pereira de Sousa, CPF: 378.266.703-49. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 027/2022-PE. VI - OBJETO: Registro de Preço para Serviço de locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos, envolvendo montagem, desmontagem e transporte para atender as necessidades do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 7.796.958,44 (Sete Milhões, Setecentos e Noventa e Seis Mil, Novocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2023. X - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Thalles Walker Medeiros Vital (Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura). XI - ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Wagner Marques Sampaio (INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA); Ricardo Sanray Aguiar Lopes (RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI) e Antônio Pereira de Sousa (AP DE SOUSA EVENTOS ME).

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022-PE

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2601.01/2023. I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Educação do Município. II - ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESA: FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Avenida João Batista Rios, Nº 2648, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ: 26.816.054/0001-13. IV - REPRESENTANTE: Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 029/2022-PE. VII - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de material de expediente, para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 5.363.717,70 (Cinco Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2023. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Francisco Fontenele Júnior (Secretária Municipal da Saúde). XIII - ASSINA PELA CONTRATADA: Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2023011901-TP

No D.O.U de 27/12/2022, Seção 03, pág. 187, referente a publicação do resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2022111602-TP, cujo objeto é contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo na Rua Antônio Pinheiro, no Bairro João dos Ossos, Centro, no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico. Onde se lê: Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87 com o valor total de R\$ 335.718,50 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Leia-se: Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87 com o valor total de R\$ 382.749,12 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Altera-se com base no Art. 21, 5ª da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Jaguaribara - CE, 27 de janeiro de 2023  
 AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS -  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.01.02/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 25.01.02/2023 cujo objeto versa sobre a registro de preços para eventual e futura aquisição de material de Raio-X, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 30 de janeiro de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 10 de fevereiro de 2023. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 10 de fevereiro de 2023. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 27 de janeiro de 2023.  
 MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 2023.01.27.1

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência 2023.01.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 02 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

## PREGÃO Nº 2023.01.27.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.27.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 10.002/2023-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanau torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 01 (primeiro) de março de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.002/2023-TP, que versa acerca da Contratação de empresa visando a revitalização e modernização da Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Projeto de Acessibilidade da Edificação, local: Av. Durval Tomaz de Souza, nº 150, Jereissati



# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 338



PARA QUEM ACREDITA NA VIDA,

# VAI NA FÉ

SUA NOVELA DAS 7  
DE SEGUNDA A SÁBADO  
NA TV VERDES MARES

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu – Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - A Secretaria Municipal de Saúde, do município de Caririáçu-Ceará, torna público o extrato do Oitavo Termo de Aditivo Nº 2022.12.01.01 ao Contrato n. 2017.04.24.01, decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.03.16.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de acolhimento, transporte, refeição e encaminhamento de pessoas carentes de recursos do município de Caririáçu, para atendimento nos hospitais em Fortaleza/CE, através da Secretaria de Saúde do município de Caririáçu-CE. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Casa de Apoio e Prestação de Serviço Nasso Lar Ltda - ME. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Alteração Contratual: Tal alteração contratual modificou a quantidade global anteriormente pactuada para o objeto licitado de 700 sem permissão para 875 sem permissão. Somando assim ao valor do contrato atualmente de R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais), mais a quantidade aditivada no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), perfazendo o valor global do contrato para R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais). Assina Pela Contratada: Wilza Maria Holanda Campos. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite de Lavor. Caririáçu-Ceará, em 27 de janeiro de 2023. Maysa Kelly Leite de Lavor - Secretária Municipal de Saúde**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu – Aviso de Licitação - O Presidente da comissão de licitação (CPL) da Prefeitura municipal de Caririáçu/CE comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2023, às 08:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.01.24.02, do tipo menor preço, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRAS: METAS 01/02 E 03 - A - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO IV- TRAVESSA PROJETADA DA RUA PEDRO GONÇALO DA COSTA - BAIRRO JOSÉ AGOSTINHO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará. Caririáçu-Ceará, Em 27 de Janeiro de 2023. José Lenos Bessa Batista - Presidente da CPL.**

**USINA FOTOVOLTAICA BELO HORIZONTE 2 SPE LTDA**  
Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Autorização para Manejo da Fauna Silvestre - (monitoramento), localizada no município de Jaguaratama, na FAZENDA BELO HORIZONTE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Aviso de Licitação - Concorrência 2023.01.27.1.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.01.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 02 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, 27 de janeiro de 2023. Raimundo Emanuel Bastos de Calkas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -** Pela presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IBARETAMA - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 20.286.562/0001-04, com sede em Vila Francisco Rodrigues da Costa, Nº 153, Bairro Centro, CEP: 63.070-000 - Ibaratama - Ceará, através de seu Presidente, convida a presença de todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares que exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 11661/971, no Município de Ibaratama-CE. Para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que será instalada e realizada por este Sindicato, no dia 07 de Março de 2023, na sede da entidade supra citada, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), em primeiro turno, na em segunda convocação às 09:00 (nove horas), observando o quórum estatutário, com a finalidade de tomarem parte, discutir e ao final deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1) Ratificação da fundação do Sindicato, da eleição e posse da diretoria, conselho fiscal e suplentes e alteração estatutária da representação sindical da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais, da denominação da entidade e outras, sendo: a) Ratificar a Jurisdição do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IBARETAMA - CE, que foi realizada em 28 de Agosto de 1993; b) Ratificar a última eleição e posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, ocorrida no dia 31 de maio de 2019; c) Ratificação estatutária da representação sindical da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares que exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 11661/971, no Município de Ibaratama-CE; d) Ratificar a alteração estatutária de denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ibaratama - CE, e) Outras alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores. FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA - Presidente do Sindicato. Portão do CPF: 928.591.378-91 e NIT: 1067237877, residente e domiciliado no São Vídua, S/N, Zona rural Distrito de Nova Vida - CEP: 63.576-000, Ibaratama - Ceará - Ibaratama/CE. 1º de janeiro de 2023. FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA - Presidente.

**Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.01.27.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.27.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [splic@juazeiro.ce.gov.br](mailto:splic@juazeiro.ce.gov.br) Juazeiro do Norte/CE, 27 de janeiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.01.11.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 43.219.256/0001-05 classificado no lote 1 totalizando o valor de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de Janeiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares Pregoeiro Oficial do Município.

